

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA

CNPJ: 82.777.236/0001-01
RUA MADRE MARIA THEODORA, 264
C.E.P.: 89683-000 - Ponte Serrada - SC

CONCORRÊNCIA
Nr.: 2/2017 - CC

Processo Administrativo: 82/2017
Processo de Licitação: 82/2017
Data do Processo: 29/09/2017

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para construção e conclusão da Escola EBM ANTONIO PAGLIA, Tipo Padrão com 12 salas de aula Projeto FNDE em conformidade com o Projeto Executivo proveniente do Termo de Compromisso PAR Nº 34163/2014.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 90/2017 (Sequência: 3)

Ao(s) 7 de Dezembro de 2017, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 907/2017, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 82/2017, Licitação nº. 2/2017 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às nove horas, reuniram-se a sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ponte Serrada - SC a comissão permanente de licitações designada pelo decreto nº 903/2017 de 24 de outubro de 2017 para julgar a licitação em epígrafe. Ato contínuo, foi recebido e analisado o parecer entregue pelo assessor jurídico Dr. Andre Luiz Panizzi, bem como, relatório do setor de engenharia e contabilidade, após análise minuciosa da documentação apresentada pelas empresas, e seguir pela HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS FORMATTO ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA SOLO LTDA, DIMENZO ENGENHARIA LTDA, ANDRADE CONSTRUÇÕES, CONSTRUTORA OLIVEIRA, PZT CONSTRUÇÕES por preencherem todos os requisitos de habilitação no que se refere ao item 6 e subitens 6.1, 6.2, 6.3 e 6.4, exigidos para esta fase do processo licitatório. Restando INABILITADAS as empresas CONSTRUTORA FOSCARINI EIRELI por não atender ao item 6.4 alínea a4 do referido edital, e a empresa CONSTRULACER COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI, por não atender os itens 6.4 alíneas a3 e a4 do edital. Abre-se prazo recursal de 05 dias úteis. Os recursos deverão ser protocolados fisicamente no setor de licitações até o dia 14/12/2017 as 17:00 horas, não havendo interposição de nenhum recurso, os envelopes com as propostas serão abertos no dia 15/12/2017 as 14:00 horas no referido setor. Desta forma encerra-se a presente ata, a qual todos passam a assinar.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Ponte Serrada, 7 de Dezembro de 2017

COMISSÃO:

MARINA GUIDINI

ALICE CRISTINA FROZZA

DENISE BARBOSA

RAQUEL FOPPA EVANGELISTA

Marina - Presidente da Comissão de Licitação
Alice Frozza MEMBRO DA COMISSÃO
Denise Barbosa MEMBRO DA COMISSÃO
Raquel - MEMBRO DA COMISSÃO